

Expediente nº 20.27.0229.0005272/2025-41

PORTARIA Nº 4116/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o laudo de número 6272/2025, oriundo da Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Marcos Célio Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2025, revogada a Portaria nº 3.609/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/12/2025 12:14:10**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0005272/2025-41



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005272/2025-41**